



**Medeiros  
& Associados**

Auditorios Independentes

---

**FUNDAÇÃO SÃO JOAQUIM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019,  
Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independente

# FUNDAÇÃO SÃO JOAQUIM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

### Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.....	1 a 4
Balancos Patrimoniais .....	5
Demonstrações do Resultado do Período .....	6
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido .....	7
Demonstrações dos Fluxos de Caixa .....	8
Demonstrações dos Valores Adicionados .....	9
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis .....	10

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Srs. dos  
Conselhos Curador, Diretor e Fiscal da  
**Fundação São Joaquim de Assistência Social**  
Nesta

Prezados Senhores,

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação São Joaquim de Assistência Social**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação São Joaquim de Assistência Social** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião com ressalva**

A Fundação não possui inventário de bens permanentes para o controle físico do seu ativo imobilizado. A contabilidade possui controle individual dos bens para fins de depreciação. Desta forma, a Fundação necessita providenciar o inventário físico dos bens e confrontar com o controle contábil existente. Como consequência, não foi possível identificar bens obsoletos ou danificados que necessitem ser baixados e a identificação de possíveis desvalorizações significativas que possam existir na adequação dos saldos contábeis, conforme determina a NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos e NBC TG 27 (R4) - Ativo Imobilizado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.





### **Ênfases - Processo Judicial de Inventário**

Conforme Nota Explicativa nº 27 às demonstrações contábeis, os últimos andamentos são:

- Em 18.02.2020, em razão da demora injustificada na digitalização dos autos do processo de interdição da Sra. Erna, protocolado pedido de sobrepartilha junto à 12ª Vara de Órfãos e Sucessões;
- Em 22.04.2021, houve homologação da sobrepartilha pedida. Os herdeiros foram convidados a apresentar seus dados bancários para o recebimento dos seus quinhões. Aguarda-se manifestação da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro e do Ministério Público para o posterior trânsito em julgado da sentença.

Os efeitos que poderão advir após a fase de partilha dos bens do Processo de Inventário não foram mensurados nas Demonstrações Contábeis, em função de não haver a conclusão do processo. Assim, este fato resultará de forma significativa na situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis, quando ocorrerem.

### **Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar para demais entidades. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados e emitido Relatório dos Auditores Independentes com ressalva e ênfases, datado de 03 de julho de 2020, que não conteve qualquer modificação.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.


*LAFF*



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2021.

  
ANDERSON TARGINO FRANCO  
SÓCIO - CONTADOR CRC - RJ - 083382/O

MEDEIROS & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.  
CRC - RJ - 003664/O